



**PORTARIA Nº 18/2018/GP, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 94 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

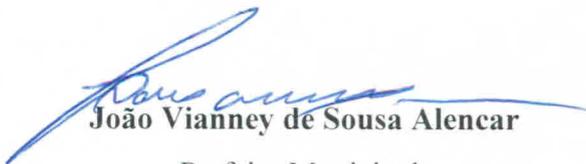
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o retorno às atividades do servidor **LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 998.836.274-91, RG Nº 1.546.751 SSP/PI, em virtude de revogação de licença para tratar de assuntos particulares no interesse da Administração, devendo se apresentar ao serviço público municipal no prazo de 05 (cinco) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JULHO DE 2018.**

  
**João Vianney de Sousa Alencar**

Prefeito Municipal